



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 590, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

*Abre Crédito suplementar
com recursos de redução
orçamentária.*

O Prefeito Municipal de Tio Hugo, de acordo com o que lhe possibilita a Lei Orgânica Municipal, inciso VI do Art. 67, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 469/2007, de 12 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO, a necessidade de reforço orçamentário em algumas rubricas de manutenção das atividades administrativas e ajustes em contas de despesa com pessoal, eis que estamos entrando na reta final do exercício financeiro, momento em que ocorre o esgotamento natural das dotações orçamentárias,

CONSIDERANDO, a aquisição de premiação para o Programa de Incentivo à arrecadação "Nota Premiada", que visa o incremento da arrecadação municipal, a fim de promover o crescimento econômico e o desenvolvimento do Município,

CONSIDERANDO, a execução do Programa de Subsídio Habitacional, que objetiva a construção de unidades habitacionais para pessoas carentes, buscando proporcionar moradia descente à população de baixa renda que não possui casa própria ou estão com suas moradias em



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

condições precárias, a fim de levar melhor qualidade de vida a estas pessoas e combater a desigualdade social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Projeto: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Projeto: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 1.950,00.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

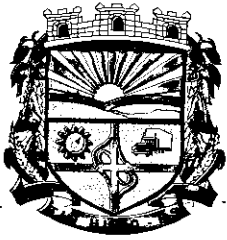
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

em/



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

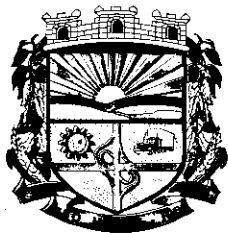
Projeto: 2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
Valor R\$ 8.200,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Projeto: 2009 – Manutenção das Atividades Secretaria da Administração;
Elemento: 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas;
Valor R\$ 2.000,00.

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Unidade: 01 – Recursos Excedentes;
Função: 12 – Educação;
Subfunção: 362 – Ensino Médio;
Programa: 00102 – Desenvolvimento do Ensino Médio;
Atividade: 2015 – Transporte Escolar do Ensino Médio;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor: R\$ 1.000,00 (Recurso vinculado Transporte Escolar – Recurso Estadual)

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Unidade: 01 – Recursos Excedentes;
Função: 12 – Educação;
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
Atividade: 2014 – Manutenção do Transporte Escolar – Recurso União;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor: R\$ 1.200,00 (Recurso vinculado Transporte Escolar – Recurso Federal)



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Unidade: 01 – Recursos Excedentes;

Função: 13 – Cultura;

Subfunção: 392 – Difusão Cultural;

Programa: 00104 – Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 2017 – Desenvolvimento das Atividades Culturais e Eventos;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor: R\$ 2.800,00.

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Unidade: 04 – FUNDEB;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

Atividade: 2077 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor: R\$ 1.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde para Todos;

Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 2.700,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

emj



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Programa: 00105 – Saúde para Todos;

Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 2.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde para Todos;

Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento: 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil;

Valor R\$ 2.500,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde para Todos;

Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor R\$ 500,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

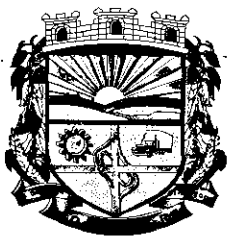
Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00115 – Saúde Preventiva;

Atividade: 2036 – Programa Saúde da Família;

Elemento: 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado (PSF);

Valor R\$ 1.000,00.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

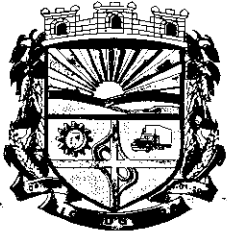
Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
Programa: 00105 – Saúde para Todos;
Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
Programa: 00105 – Saúde para Todos;
Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;
Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil;
Valor R\$ 1.500,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
Programa: 00105 – Saúde para Todos;
Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;
Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;
Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 03 – Fundo Municipal da Habitação;

eml



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Função: 16 – Habitação;
Subfunção: 481 – Habitação Rural;
Programa: 00109 – Casa para Todos;
Atividade: 1023 – Construção da Casa Própria – Meio Rural;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor R\$ 14.300,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 03 – Fundo Municipal da Habitação;
Função: 16 – Habitação;
Subfunção: 482 – Habitação Urbana;
Programa: 00109 – Casa para Todos;
Atividade: 1024 – Construção da Casa Própria – Meio Urbano;
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Valor R\$ 2.300,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 04 – Departamento da Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Subfunção: 244 – Assistência Comunidade;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2049 – Manutenção das Atividades Administrativas da Ass. Social;
Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil;
Valor R\$ 500,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;
Unidade: 05 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Função: 08 – Assistência Social;
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2050 – Manut. Ativ. Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Elemento: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Valor R\$ 50,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio;

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Função: 23 – Comércio e Serviços;

Subfunção: 691 – Promoção Comercial;

Programa: 00111 – Geração de Emprego e Renda;

Atividade: 2059 – Incentivo ao Desenvolvimento;

Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;

Valor R\$ 6.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Projeto: 2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;

Elemento: 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil;

Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

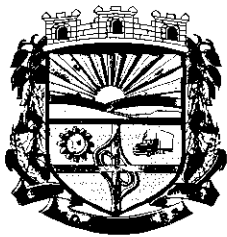
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Projeto: 2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 1.500,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Projeto: 2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor R\$ 2.000,00.

VALOR TOTAL R\$ 65.000,00.

Art. 2º. A cobertura para os Créditos a que se refere o artigo 1º se dará por conta da seguinte redução orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Projeto: 2009 – Manutenção das Atividades Secretaria da Administração;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 6.000,00.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Projeto: 2009 – Manutenção das Atividades Secretaria da Administração;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 2.000,00.

em/



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Unidade: 01 – Recursos Excedentes;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 362 – Ensino Médio;

Programa: 00102 – Desenvolvimento do Ensino Médio;

Atividade: 2015 – Transporte Escolar do Ensino Médio;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor: R\$ 13.000,00 (Recurso livre)

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Unidade: 04 – FUNDEB;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 00101 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

Atividade: 2077 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor: R\$ 1.500,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00115 – Saúde Preventiva;

Atividade: 2036 – Programa Saúde da Família;

Elemento: 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado (ASPS);

Valor R\$ 6.000,00.

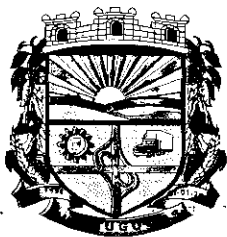
Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

em/



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Programa: 00105 – Saúde para Todos;

Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Assistência Social;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 244 – Assistência Comunidade;

Programa: 00108 – Comunidade Assistida;

Atividade: 2047 – Solidariedade em Ação;

Elemento: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita;

Valor R\$ 3.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio;

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;

Elemento: 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;

Valor R\$ 1.300,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio;

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;

Elemento: 319013000000 – Obrigações Patronais;

Valor R\$ 1.200,00;

CMJ



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio;

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura;

Elemento: 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil;

Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio;

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Função: 20 – Agricultura;

Subfunção: 606 – Extensão Rural;

Programa: 00112 – Fortalecimento do Campo;

Atividade: 2056 – Parceria Emater;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor R\$ 2.200,00.

Órgão: 06 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio;

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Função: 22 – Indústria;

Subfunção: 661 – Promoção Industrial;

Programa: 00111 – Geração de Emprego e Renda;

Atividade: 1028 – Incentivo a Empresas;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

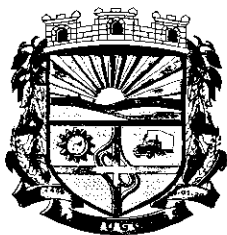
Valor R\$ 3.900,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 04 – Administração;

CMJ



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Subfunção: 122– Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Projeto: 2064 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor R\$ 2.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

Subfunção: 451– Infra-estrutura Urbana;

Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;

Projeto: 1032 – Pavimentação de Vias Públicas;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;

Valor R\$ 12.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 02 – Departamento de Saneamento;

Função: 17 – Saneamento;

Subfunção: 122– Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Projeto: 2073 – Manutenção das Atividades do Departamento de Saneamento;

Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Valor R\$ 500,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 02 – Departamento de Saneamento;

Função: 17 – Saneamento;

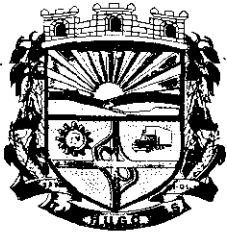
Subfunção: 122– Administração Geral;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Projeto: 2073 – Manutenção das Atividades do Departamento de Saneamento;

Elemento: 339014000000 – Diárias – Pessoal Civil;

elly



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Valor R\$ 1.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 02 – Departamento de Saneamento;

Função: 17 – Saneamento;

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano;

Programa: 00120 – Água Potável na Cidade;

Projeto: 2068 – Propiciar Água Potável no Perímetro Urbano;

Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor R\$ 2.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 28 – Encargos Especiais;

Subfunção: 843 – Serviços da Dívida Interna;

Programa: 00300 – Encargos Especiais;

Projeto: 3000 – Amortização da Dívida;

Elemento: 329021000000 – Juros da Dívida por Contrato;

Valor R\$ 2.000,00.

Órgão: 07 – Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 28 – Encargos Especiais;

Subfunção: 843 – Serviços da Dívida Interna;

Programa: 00300 – Encargos Especiais;

Projeto: 3000 – Amortização da Dívida;

Elemento: 469073000000 – Corr. Monetária Cambial da Dívida por Contrato;

Valor R\$ 1.400,00.

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00

CMY



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Dezembro de 2008.


ARLINDO KERBER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


VERNO ALDAIR MULLER
Gerente Municipal